



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 115 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede gratificação por Titulação a servidor efetivo e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando a solicitação feita em 01 de Dezembro de 2023 pela servidora **Priscila Carvalho da Silva Gonçalves** referente a **Gratificação por Titulação Lei 546/2010**, a qual julga de direito;

Considerando a Lei 546/2010 que dispõe sobre o índice de aumento para área afim de 30% para Mestrado e que a servidora Priscila Carvalho da Silva Gonçalves apresentou certificado de conclusão de curso de Mestrado em Odontologia – Área de Concentração: Biopatologia, conforme consta em anexo.

Considerando a Lei 546/2010, a qual dispõe que a gratificação por titulação respeitará o limite de 30%.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a partir desta data aumento salarial de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos, conforme estabelecido na Lei 546/2010, à servidora **Priscila Carvalho da Silva Gonçalves**, aprovada em concurso público para o cargo de **Dentista**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de Dezembro de 2023.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação em Mura
Publicado em 01 / 12 / 2023
referente concede gratificação por titulação
Priscila Carvalho da Silva Gonçalves
Comissão Publicação de Leis e At
Administrativos do Município